PORTARIA 0009-2015
Data: 29/01/2015
Protocolo: 0062-2015

Constitui Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica constituída a partir da presente data, e com validade até o dia 31 de dezembro de 2015, a Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, composta dos seguintes servidores públicos: Cleiton Ezequiel Jagnow, ocupante do cargo de Assistente Legislativo e portador do Cadastro de Pessoas Físicas nº061.203.869-63; Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativa e portadora do Cadastro de Pessoas Físicas nº886.553.009.00; e, Vitor Henrique Pacheco, ocupante do cargo de Operador de Áudio e Vídeo, portador do Cadastro de Pessoas Físicas nº076.835.149-93, sob a presidência do primeiro e com auxílio dos demais servidores acima mencionados, efetuar a conferência e atestar o recebimento e execução de serviços prestados ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 156, de 13 de outubro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 29 de janeiro de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente